



6728

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7.074, DE 21 DE outubro DE 1992

Dispõe sobre a instituição do núcleo de Especialidade em Saúde Bucal no Município de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56, VIII, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 144, IV, da Lei Orgânica do Município de Taubaté,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990 no artigo 46,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8080, de 19 de Setembro de 1990,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Núcleo de Especialidade em Saúde Bucal, vinculado à Divisão de Atendimento Especial, da Área de Assistência à Saúde, junto ao Departamento de Saúde do Município de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - Entende-se por Núcleo de Especialidade em Saúde Bucal, o conjunto de ações que visam prevenir, diagnosticar e tratar lesões orais e faciais.

ARTIGO 2º - O Núcleo de Especialidade em Saúde Bucal tem por atribuição:

I - Na área de Diagnóstico Oral, prevenir, diagnosticar e tratar as lesões orais dos tecidos moles da boca, seja qual for sua natureza: infeciosa, tu



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

rais, odontogênicas ou não odontogênicas, manifestações orais de reação alérgica; manifestações orais de doenças infecciosas.

II - Na área de Endodontia, visa a conservação do dente na arcada, com a consequente manutenção de sua tarefa funcional e estética, alcançando assim a manutenção da saúde geral do paciente. O tratamento endodôntico em si, visa a preservação e o tratamento das alterações pulparas, sejam elas agudas ou crônicas e seus efeitos sobre o periápice.

III - Na área de Saúde Escolar, o programa consta de tratamento odontológico completo (conservador, emergencial e preventivo), aos escolares, na faixa etária de 06 a 14 anos, matriculados na rede de ensino Municipal e Estadual.

Compõem as atividades desse programa a escovação supervisionada com dentífrico fluoretado e semanalmente o bochecho com solução fluoretada a 0,2%. O programa educativo deve atingir a todos os escolares, trimestralmente, com orientação e motivação sobre higienização e manutenção da saúde bucal.

IV - Na área de atendimento à Paciente com AIDS ou soropositivos para o HIV, beneficiá-los com tratamento odontológico conservador (restauração, periodontia, endodontia) e emergencial.

Prevenir, diagnosticar e tratar as lesões orais decorrentes do processo infeccioso pelo HIV.

V - Na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, realizar as cirurgias orais menores, co



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

moção de hiperplasias, enucleação cística, cureta
gens apicais, etc.

Na área de Traumatologia atende a fraturas de Man
díbula e do Esqueleto Fixo da Face, reduzindo e
contendo essas fraturas e também tratando ferimen
tos da Boca e da Face.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto onera
rão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de outubro de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 21 de outubro de 1992.

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

22/10/92

[Signature]